

PORTARIA Nº 102, DE 07 DE MAIO DE 2014.

*Designa Comissão de Processo Administrativo.*

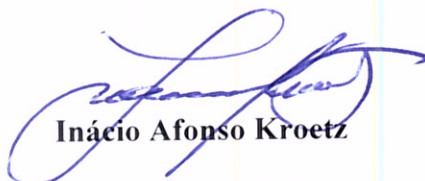
**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria ADAPAR nº 41, de 07 de março de 2014, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **ALBERTO CARNIEL**, RG nº 5.374.384-6 SSP/PR, **JOSE CARLOS DO AMARAL GONÇALVES**, RG nº 6.963.775-2 SSP/PR e **ALEXANDRE SANTOS ALVES**, RG nº 7.854.348-5 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, destinado a apurar as irregularidades apontadas no protocolado nº 13.017.242-3, que trata de prática de procedimentos irregulares na emissão de Guias de Trânsito Animal, emitidas pelo servidor Walter Aparecido Diniz, da ULSA de Querência do Norte.

Art. 2º O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir do dia imediato da publicação, consoante o disposto no art. 316 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 09/05/14  
DOE nº 9.202